

RESOLUÇÃO Nº 004/2012– CONSUNI/UENP

SÚMULA: Indefere dilação de prazo para conclusão de curso da acadêmica Cintia Lucia Graciola do Curso de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes.

CONSIDERANDO o processo protocolo nº 10001-111/2012;

CONSIDERANDO o processo protocolo nº 12001-135/2012;

CONSIDERANDO o processo protocolo nº 10001-349/2012;

CONSIDERANDO o parecer nº 01/12 da Câmara de Graduação;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE -, em reunião realizada no dia 30 de maio de 2012, conforme Resolução nº 013/2012-CEPE/UENP de 04 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o parecer da Câmara de Legislação e Recursos;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Universitário – CONSUNI -, em reunião realizada no dia 05 de setembro de 2012.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, HOMOLOGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica indeferido a dilação de prazo para conclusão do Curso de Ciências Biológicas à acadêmica CINTIA LUCIA GRACIOLA.

Art. 2º - Autorizar a Divisão Acadêmica do Campus Luiz Meneghel a citar a acadêmica para os procedimentos legais referente ao processo administrativo de jubileamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Jacarezinho, 05 de setembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

PROF. DR. EDUARDO MENEGHEL RANDO

Reitor